



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 512, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 24989/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos no processo licitatório nº. 24989/2022, conforme solicitação do CECANE-UFF, a ser composta pelos seguintes membros:

- Karina Generoso Ribeiro-matrícula nº. 106.674;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matrícula nº. 144.190;
- Marianne Elena da Silva-matrícula nº. 140.180.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito